



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS ITACOATIARA  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

**PORTARIA Nº 125 – DG/IFAM CITA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.151 - GR/IFAM/2016, de 09 de setembro de 2020.

Considerando o parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o art. 80, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que versa sobre a interrupção de férias de servidor público;

Considerando o período de gozo de férias da servidora Dorimar Monteiro de Lemos, Siape 2296878, de 15 a 19/09/2020;

Considerando a necessidade e por interesse da Direção Geral nas ações administrativas e pedagógicas do *Campus*.

**RESOLVE:**

INTERROMPER as férias da servidora DORIMAR MONTEIRO DE LEMOS, TAE – Assistente em Administração, SIAPE 2296878, no período de 15 a 19/09/2020 (03 dias).

FICA prevista uma nova data de Gozo de férias para a servidora, no período de 03 a 05/11/2020 (03 dias).

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Francinete Soares Martins

Diretora Geral Substituta – IFAM CITA  
Port.GR nº. 1.151 – 09/09/2020